



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 359

Araporã-MG, 21 de fevereiro de 2019.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2019, às 08:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro oficial deste órgão o Sr. Vandeir Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Edna Aparecida Américo, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº 3.456/2018, de 06 de setembro de 2018, para realizar a abertura pública e respectivas CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS PIROTÉCNICOS A SEREM EVENTUALMENTE UTILIZADOS EM EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG. Aberta a sessão, apreçados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): **DIAMANTE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME**, (CNPJ: 26.437.642/0001-46). Endereço: RUA V. 18, 155, CIDADE JARDIM, ITUMBIARA- GO, CEP: 7550000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Gleide Marcos Pereira de Carvalho, CPF n.º 448.250.491-72, empresa neste ato credenciada como microempresa. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, o pregoeiro registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal, conforme mapa em anexo. Iniciada a fase de lances, o Pregoeiro registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: **Fornecedor vencedor, DIAMANTE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME (CNPJ: 26.437.642/0001-46). Valor total do fornecedor: 138.900,000 Cento e Trinta e Nove mil e Novecentos Reais.** O Item 0055865 - SHOW PIROTÉCNICO DIURNO TIPO 1, no valor de R\$ 45.000,000. O Item 0055866 - SHOW PIROTÉCNICO DIURNO TIPO 2, no valor de R\$ 22.400,000. O Item 0055867 - SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO TIPO 3, no valor de R\$ 38.500,000. O Item 0055868 - SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO TIPO 4, no valor de R\$ 34.000,000. Declarada **VENCEDORA(S)** nos itens acima descritos, pertencentes

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.425-400 - Fone: (34) 3284-9988 - www.araporã.mg.gov.br



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS PIROTÉCNICOS A SEREM EVENTUALMENTE UTILIZADOS EM EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$139.900,00(Cento e Trinta e Nove mil e Novecentos Reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo o Pregoeiro **adjudicou** a(s) licitante(s) vencedore(s) no(s) item(s) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(e). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Vandeir Batista de Oliveira
Pregoeiro oficial

Maria Luciane Vital
Equipe de Apoio

Edna Aparecida Américo
Equipe de Apoio

DIAMANTE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME
(CNPJ: 26.437.642/0001-46)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.425-400 - Fone: (34) 3284-9988 - www.araporã.mg.gov.br



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA N. 003/2019 DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de profissionais especializados para compor a "Equipe de Apoio" para acompanhar, sob orientação da Polícia Militar, as festividades do CARNAVAL 2019, a realizar-se entre os dias 01 a 05 de março de 2019, no "Espaço Chico do Pim" no Município de Araporã/MG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPORÃ/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Decreto Municipal nº 3.219 de 11 de outubro de 2017 e;

CONSIDERANDO que a contratação direta de empresa especializada atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a empresa MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA 06601285609, regularmente inscrita no CNPJ/CPF n.º 29.543.181/0001-84, com sede na Rua João Soares, n.º 245, Bairro Zequinha Cachoeira, na cidade de Araporã/MG, possui habilitação e qualificação para a prestação dos serviços de APOIO, bem como apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

Considerando que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I - DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA 06601285609, regularmente inscrita no CNPJ/CPF n.º 29.543.181/0001-84, com sede na Rua João Soares, n.º 245, Bairro Zequinha Cachoeira, na cidade de Araporã/MG, num valor global de R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais), para a contratação serviços de "Equipe de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.425-400 - Fone: (34) 3284-9988 - www.araporã.mg.gov.br



Apoio" para atuarem no CARNAVAL/2019, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORÃ/MG, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Araporã/MG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 359

Araporã-MG, 21 de fevereiro de 2019.



CONTRATO Nº 018/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
Contratado: ANA CAROLINA LIMA E SILVA - 0404329133
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de profissionais especializados para compor a "Equipe de Brigadistas" para acompanhar, sob orientação da Polícia Militar, as festividades do CARNAVAL 2019, a realizar-se entre os dias 01 a 05 de março de 2019, no "Espaço Chico do Pin" no Município de Araporã/MG.
Valor Global: R\$ 8.855,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)
Prazo da contratação: da data de assinatura do contrato até 05/03/2019
Dotação Orçamentária: 02.05.03.13392.0039.3.3.90.39 (Ficha 237) Serviços Pessoa Jurídica
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.420-000 - Fone: (35) 3284-9507 - www.arapora.mg.gov.br

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.454/2018, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia de 25 de março de 2019, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 001/2019, do tipo menor valor global, para contratação de uma empresa de engenharia sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA e URBANIZAÇÃO DO "LAGO DO BEM VIVER", na Avenida 05 com Avenida 12 e Avenida 20, Setor Liberdade no Município de Araporã/MG, com visita ao local da obra marcada para os dias 13, 14 e 15 de

março de 2019, tudo em acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e, ainda, com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos. Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Sessão de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 20 de fevereiro de 2019. Jaqueline Inácio Alves Ferreira. Presidente da CPL

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Talline Medeiros Silva.

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br